



CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: secretaria@camaragurinhatã.mg.gov.br

C.N.P.J. 01.058.589/0001-41

LEGISLATURA 2.021 A 2.024

PORTARIA Nº 011, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.021.

O Sr. EDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO as constantes recomendações dos Governos Federal e Estadual sobre o agravamento da Pandemia do Novo Coronavírus, com significativo aumento no número de casos em nossa região;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de reduzir o risco de contágio da população e evitar a disseminação do vírus no município;

CONSIDERANDO os casos recentes de contaminação por COVID 19 em representantes do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender temporariamente a realização da 2ª Reunião Ordinária Legislativa, que aconteceria na data de hoje, 15 de Fevereiro de 2.021, para data a ser definida, de acordo com as orientações das autoridades de saúde do município.

Art. 2º. Suspender temporariamente os trabalhos administrativos da Câmara, para que seja realizada a desinfecção das dependências, que serão realizados de forma remota, não presencial.

Art. 3º. O atendimento ao público será realizado somente de forma remota, através dos canais de comunicação não presenciais, via e-mail secretaria@camaragurinhatã.mg.gov.br, e não sendo possível por esses meios estará condicionado ao caráter de urgência.

Art. 4º. Para atendimento de forma remota, servidores estarão à disposição através dos meios discriminados:

a) Carla Fabiani de Souza Borges, Controladora Interna, telefone (34) 99972-0209, e-mail: controleinterno@camaragurinhatã.mg.gov.br e carlafsborges1@hotmail.com;



CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: secretaria@camaragurinhata.mg.gov.br

C.N.P.J. 01.058.589/0001-41

LEGISLATURA 2.021 A 2.024

b) Gustavo Borges Neto, Contador e Secretário Executivo, telefone (34) 99642-4862, e-mail: gustavoborgesn@bol.com.br;

c) Daianne Karla de Queiroz Freitas, Assessora Jurídica, telefone (34) 99973-0262;

d) Mariana Carvalho Franco, Oficial Administrativo (Financeiro), telefone (34) 99973-0750, e-mail: financeiro@camaragurinhata.mg.gov.br; e,

e) Mariléia Marques Silva de Lima, Auxiliar Administrativo (Compras), telefone (34) 99686-8837, e-mail: compras@camaragurinhata.mg.gov.br.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 15 de Fevereiro de 2.021.

EDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE